

Resolução nº 32/2024 - Reitoria

Institui o NDE do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real do Campus Laranjeiras do Sul:

Art 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real é composto pelos seguintes membros:

Prof^a. Dra. Elizania Caldas Faria

Prof^a. Dra. Ana Claudia da Silva

Prof^a. Dra. Josiane Caldas

Prof. Me. Fabio Augusto Pletsch

Prof.^a Dra. Patrícia Melhem Rosas

Prof. Dr. Rudy Heitor Rosas

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 20 de dezembro de 2024.



Edson Aires da Silva
Reitor